

OK

71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CLN	Plenário
DATA	08.11.90
APRECIADO	
Sujeito a Elaboração do Plenário	
UP	DR

INTERESSADO/MANTEDEDORA  
DEUZILA GONÇALVES LOPES ;

ASSUNTO  
Recurso contra decisão da SENESU, de cancelamento de matrícula.

RELATOR: SR. CONS. Genaro de Oliveira

PARECER Nº	886/90	CÂMARA OU COMISSÃO C.L.N.	APROVADO EM	08/11/90
------------	--------	---------------------------	-------------	----------

PROCESSO Nº 23001.002920 / 90-51

- 1 - RELATÓRIO Deuzila Gonçalves Lopes interpõe recurso contra decisão da Secretaria de Ensino Superior, do Ministério da Educação, que indeferiu recurso por ela interposto contra decisão que proibiu sua frequência ao curso de Administração, UPIS-União Pioneira de Integração Social - "porque nunca esteve no referido curso matriculada".
2. A recorrente ingressou na IES mediante vestibular para o curso de Economia Doméstica, que frequentou até o 4º semestre, quando requereu transferência interna para o curso de Administração - pedido indeferido sob o fundamento de querela fora reprovada em três disciplinas do curso básico - que é idêntico para os dois cursos.
3. Não obstante, a requerente frequentou o 5º semestre do curso de Administração - constando o seu nome nas pautas de frequência por anotação dos professores e não da secretaria da escola. A equipe de supervisão constatando o fato, em termo de visita anotou que "a aluna não tem direito a continuar frequentando o curso de Administração - no qual nunca esteve matriculada, não tendo nenhum crédito a ser aproveitado."
4. No 2º semestre/1989 a recorrente trancou sua matrícula no curso de Economia Doméstica, retornando no 1º semestre de 1990, quando novamente solicitou transferência interna para o 5º período de Administração, pedido deferido porque, segundo consta dos autos, os srs. Chefes de Departamento basearam-se em informações falsas prestadas pela sra. secretária da UPIS, que ainda a matriculou no 6º período do curso de Administração, conquanto o pedido de transferência interna tivesse sido para o 5º período.
5. A UPIS demitiu a secretária; entretanto a recorrente concluiu o 6º período e ingressou no 7º, neste 2º semestre de 1990. Mas a equipe de Supervisão, seguindo orientação da Direção de Organização do Ensino Superior, cancelou a sua matrícula no curso de Administração.

886/90

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

6. Os serviços de secretaria das Faculdades Integradas da UPIS apresentam desorganização acarretadora de graves consequências. O processo de renovação de matrícula é falho. A Supervisão alertou a IES. Debalde. O aluno paga a primeira mensalidade, assinando requerimento que é encaminhado à Secretaria - lançado o seu nome nas pautas sem que tenha havido deferimento.

7. No caso em exame, a aluna deve ainda três disciplinas do ciclo básico - Matemática I, II e III. E a sua pasta de documentação individual simplesmente desapareceu dos arquivos - o que implica em responsabilidade do Diretor, nos termos da Resolução nº 9/78.

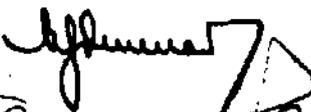
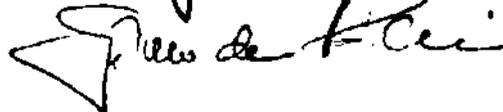
8. A matéria foi bem apreciada na DOES/SENESU/MEC. A requerente, num primeiro momento, dirigiu-se diretamente ao Cons. Presidente deste C.F.E., mas, ao depois, peticionou ao Sr. Secretário Nacional de Ensino Superior, pedindo a remessa do processo a este CONSELHO, obtendo deferimento - estando os autos apensos - o que pode ser interpretado como um recurso.

CONCLUSÃO e VOTO do RELATOR:

- a) - pelo indeferimento do recurso, ficando mantida a decisão recorrida;
- b) - entende o Relator que as Faculdades Integradas da UPIS - União Pioneira de Integração Social - devem ser submetidas a uma sindicância - porque a ocorrência e as graves irregularidades noticiadas permitem supor a existência de situações que estão a reclamar corrigendas. Ou até punições.

A CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 08 de novembro/1990

 - Presidente  
 - Relator

MEC/CFE

PARCELAS Nº

886/90

PROC. Nº

*IV - DECISÃO DE PLENÁRIO*

*O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade,  
a Conclusão da Câmara*

*Sala Barreto Filho em 08 de 11 de 1990.*

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)